COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203/2018

AUTOR: Ireuda Silva

EMENTA: "Indica ao Exmo. Governador, Rui Costa dos Santos, a expansão de Delegacias de Repressão Especializadas em Crimes Contra a Criança e Adolescente (DERCA), para os municípios Baianos com maiores índices de violência contra a criança e do adolescente

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Ireuda Silva sugere ao Exmo. Governador, Rui Costa dos Santos, a expansão de Delegacias de Repressão Especializadas em Crimes Contra a Criança e Adolescente (DERCA), para os municípios Baianos com maiores índices de violência contra a criança e do adolescente.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203/2018.**

Sala das Comissões, de junho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica

Recebido em 03 de julho de 2018

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436